

**Edital PROFMAT-UEA nº1/2025 – Complementar ao Edital PROFMAT nº 21
(ENA 2026) publicado em 15 de agosto de 2025**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Comissão Acadêmica Institucional do Mestrado Profissional em Rede Nacional PROFMAT - UEA, torna público o Edital Complementar ao Edital PROFMAT nº 21 do Exame Nacional de Acesso - ENA 2026, que normatiza o processo seletivo bem como dispõe sobre o número de vagas destinadas à cada Instituição Associada ao Programa em Rede Nacional, estando o mesmo disponível no endereço eletrônico <https://profmat-sbm.org.br/ingresso-2026/>.

1.2. O presente edital estabelece a reserva de vagas destinadas às Ações Afirmativas, conforme Resolução nº 068/2024 – CONSUNIV/UEA, que normatiza as políticas de Ações Afirmativas na Pós-Graduação na Universidade do Estado do Amazonas.

2. DAS VAGAS RESERVADAS

2.1. Serão ofertadas 20 vagas totais na Universidade do Estado Amazonas, das quais 20% serão reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD) e 10% para os demais grupos sociais Beneficiários das Ações Afirmativas (BAA).

2.2. As vagas reservadas serão distribuídas da seguinte forma:

- 4 vagas para PcD.
- 2 vagas para os demais grupos sociais beneficiários das Ações Afirmativas.
- 14 vagas para ampla concorrência.

2.3. As vagas reservadas a PcD que não forem preenchidas serão revertidas para as vagas reservadas aos demais grupos sociais beneficiários das Ações Afirmativas.

2.4. As vagas reservadas aos demais grupos sociais beneficiários das Ações Afirmativas que não forem preenchidas serão revertidas para as vagas de ampla concorrência.

2.5. Pertencem aos grupos sociais beneficiários das Ações Afirmativas as seguintes pessoas: pessoa com deficiência (PcD); negros (pessoas pretas e pardas); quilombolas; indígenas; refugiados e migrantes estrangeiros; estudantes que tenham cursado integralmente Ensino Médio em escola pública; mulheres em fase de gestação ou maternidade inicial; pessoas travestis e/ou transexuais.

2.6. Todos os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas aos grupos sociais beneficiários das Ações Afirmativas disputarão, primeiramente, as vagas de ampla concorrência.

2.7. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas aos grupos sociais beneficiários das Ações Afirmativas e que necessitam de atendimento especial não estão isentos das disposições do item 3.6 do Edital PROFMAT nº 21 (ENA 2026). Dessa forma, deverão solicitar o atendimento especial de forma independente.

3. DA CANDIDATURA A RESERVA DE VAGAS

3.1. Para concorrer às vagas reservadas, os candidatos deverão enviar, até o dia 03 de outubro de 2026, às 23 horas e 59 minutos, e-mail para o endereço profmat@uea.edu.br:

- Assunto do e-mail RESERVA DE VAGAS [PcD ou BAA] – [NOME]
- Informando no texto do e-mail nome completo e número de inscrição.
- Anexando documentação comprobatória conforme especificado nos itens 4 e 5 deste edital.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PcD

4.1. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas para PcD deverão apresentar:

- Formulário de autodeclaração de PcD, devidamente preenchido e assinado (Anexo I).
- Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), ou Carteira de Pessoa com Deficiência.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA OS DEMAIS GRUPOS SOCIAIS BENEFICIÁRIOS DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

5.1. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas para os demais grupos sociais beneficiários das Ações Afirmativas, deverão apresentar:

- Formulário de Autodeclaração – BAA (Anexo II), devidamente preenchido e assinado, informando a qual grupo de pessoas pertence conforme o item 2.5.
- Candidato autodeclarado indígena: anexar em formato PDF, cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou Declaração de Pertencimento Étnico emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local, ou Declaração de Pertencimento Étnico, emitida pela FUNAI ou por uma organização indígena reconhecida.
- Candidato autodeclarado quilombola: declaração emitida pela comunidade de origem, atestando que o candidato pertence a essa comunidade quilombola, com assinatura de 3 (três) lideranças comunitárias vinculadas à associação local.
- Candidato autodeclarado refugiado ou migrante estrangeiro: Registro Nacional Migratório (RNM)
- Candidato autodeclarado estudante que tenham cursado integralmente Ensino Médio em escola pública: histórico escolar de todas as séries do Ensino Médio.
- Candidata autodeclarada mulher em fase de gestação ou maternidade inicial: declaração ou atestado médico, ou certidão de nascimento da criança.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos candidatos às vagas reservadas será realizada conforme os critérios estabelecidos no Edital N° 21 de 2025, respeitando a ordem de classificação e a reserva de vagas.

6.2. Os candidatos dos grupos de reserva de vagas devem atender a todos os critérios de aprovação e classificação estabelecidos no Edital N° 21 de 2025.

6.3. Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) que forem classificados no ENA deverão passar por Banca de Verificação, por meio de uma Comissão de Heteroidentificação designada pela PROPESP.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este edital complementar entra em vigor na data de sua publicação.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Institucional.

Manaus, 19 de setembro de 2025.



Profa. Dra. Kelly Alves Marães de Almeida
Coordenadora PROFMAT-UEA
Portaria 838/2025 – GR/UEA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO - (PcD)

Eu, _____, de nacionalidade _____, nascido(a) em _____/_____/_____ no município de _____ do Estado do(e) _____, estado civil _____ portador da identidade nº _____, expedida em _____/_____/_____ e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº _____, candidato(a) ao Exame Nacional de Acesso – ENA 2026, para o Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional na Universidade do Estado do Amazonas, DECLARO QUE SOU PESSOA COM DEFICIÊNCIA, fazendo jus à reserva de vagas prevista no item 2.2 do Edital PROFMAT-UEA Nº 1/2025 – complementar ao Edital PROFMAT nº 21 (ENA 2026). Ratifico, serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime de falsidade ideológica, conforme Art. 299 do Código Penal. Caso seja configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pela UEA, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo acadêmico com a instituição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Manaus-AM, _____/_____/_____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – BAA

Eu, _____,
de nacionalidade _____, nascido(a) em
_____/_____/_____ no município de
_____ do Estado do(e)
_____, estado civil _____
portador da identidade nº _____, expedida em
_____/_____/_____ e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº
_____, candidato(a) ao Exame Nacional de Acesso
– ENA 2026, para o Mestrado Profissional em Matemática em Rede
Nacional na Universidade do Estado do Amazonas, AUTODECLARO que
sou participante do grupo de pessoas
_____, para o fim específico
de concorrer no Edital PROFMAT-UEA N° 1/2025 – complementar ao
Edital PROFMAT nº 21 (ENA 2026). Ratifico serem verdadeiras as
informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá
nas penas do crime de falsidade ideológica, conforme Art. 299 do Código
Penal. Caso seja configurada a prestação de informação falsa, apurada
posteriormente pela UEA, em procedimento que assegure o contraditório e
a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo acadêmico com a
instituição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Manaus-AM, ____/____/_____.

Assinatura do(a) Candidato(a)